



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

(PORTARIA ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 419/2024 PRESI/GAPRES)

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 412/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço da servidora Daniele Carlos de Oliveira Nunes no COPTREL e no 18º Encontro do Poder Judiciário, conforme consta no processo SEI n. 0001528-89.2023.6.01.8000

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/11/2024, o período de férias da servidora **Daniele Carlos de Oliveira Nunes**, marcada inicialmente para os períodos de 11/11/2024 a 25/11/2024 (3ª parcela).

~~**Art. 2º.** Remarcar os dias remanescentes para o período de 07/01/2025 a 15/01/2025.~~

Art. 2º Remarcar os dias remanescentes para o período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

(ARTIGO COM REDAÇÃO ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 419/2024 PRESI/GAPRES)

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 11/11/2024, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730584** e o código CRC **AC9449EB**.